



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ATA N° 18/2023

MUNICÍPIO LARANJAL ESTADO DO PARANA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2

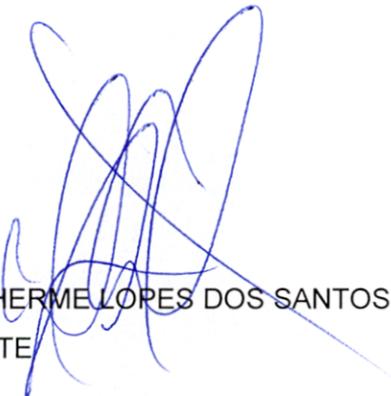
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023

Aos 23 dias do mês de Outubro do ano 2023, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Luiz Guilherme Lopes dos Santos e membros os Senhores Jorge Serbai, Adão Guilheverson Bonfim Aragão, Helenita Francisca Trabuco Monteiro, Patrícia Reis Dutra reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria n° 170/2023 juntamente com o Secretário de Planejamento do Município senhor Danilo Neves para proceder ao recebimento dos envelopes n° 1 e n° 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS n° 09/2023. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023 foi expedido em data de 03/10/2023, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no Sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Diário da AMP no dia 03/10/2023, no Diário do estado dia 04/10/2023 e no TCE 03/10/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME representada, pelo senhor IVO JOSÉ DA ROCHA e a EMPRESA FERDADO ENGENHARIA CIVIL LTDA sem representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes n° 1 e n° 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope n° 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope n° 1 dos proponentes participantes. Como apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o representante da empresa TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME apresentou termo de renúncia de prazo recursal dos documentos de habilitação, em ato contínuo, será aberto o envelope n° 2 contendo a proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura

deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, R\$ 353.834,51 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a proponente FERDADO ENGENHARIA CIVIL LTDA R\$ 381.380,92 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame do representante da proponente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o representante da empresa TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME apresentou renúncia de prazo recursal da proposta, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjal, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Guilherme Lopes dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Laranjal, 23 de Outubro de 2023.

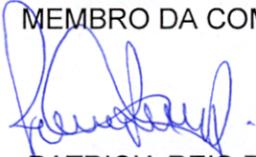


LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

JORGE SERBAI
MEMBRO DA COMISSÃO

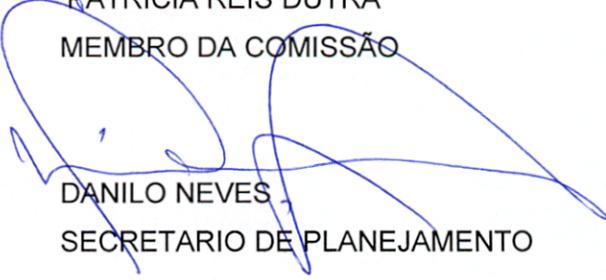


HELENITA F. T. MONTEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO



PATRICIA REIS DUTRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ADÃO G. BONFIM ARAGÃO
MEMBRO DA COMISSÃO



DANILO NEVES
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO



TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
PROPONENTE

